

Estabelecimento de Ensino: **Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes**

Número de telefone: 282 450 430

Número de fax: 282 450 439

E-mail: informacoes@ismat.pt

Equipa Auditora: Maria Filomena Mota
Maria Helena Lopes Nobre

Data: 21-07-2014

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

I - Caracterização do estabelecimento de ensino

I -1 - Entidade instituidora

Designação: COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L.

Estatuto Jurídico:

Cooperativa

Designação:

Reconhecimento pela tutela

Credencial da CASES

S

Alterações à Sociedade

Quais:

Comunicação das alterações à tutela

Justificação apresentada pela entidade instituidora:

Alterações aos Estatutos/Pacto social

S

Quais:

Artigo 5, objeto; Artigo 6, capital mínimo.

Comunicação à tutela

S

Justificação apresentada pela entidade instituidora:

Quadro 1 - Órgãos da entidade instituidora(*)

Designação do Órgão	Nome do Titular
Presidente da Direcção	Manuel de Almeida Damásio
Tesoureiro da Direcção	Francisco Faria Ferreira
Secretária da Direcção	Maria da Conceição Ferreira Soeiro
Presidente da Assembleia-Geral	António Fernando Santos Neves
Vice-Presidente da Assembleia-Geral	Manuel José Carvalho de Almeida Damásio
Secretária da Assembleia-Geral	Teresa Rosário Carvalho de Almeida Damásio
Presidente do Conselho Fiscal	Maria da Graça Quaresma Damásio Simões
Vogal do Conselho Fiscal	Teresa Margarida da Silva Carrilho

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

I - Caracterização do estabelecimento de ensino

I-2 - Organização e gestão do estabelecimento de ensino

I-2.1 - Reconhecimento de interesse público

Diploma de D.R. n.º série de

Alterações à natureza do estabelecimento de ensino

Registo das alterações publicado em

Natureza do estabelecimento de ensino

I-2.2 - Estatutos

Registados em D.R. n.º série de

Alterações parcelares aos Estatutos

Comunicadas à tutela

Publicadas

em D.R. n.º

Justificação apresentada pela entidade instituidora

I-2.3 - Estrutura orgânica

Quadro 2 - Órgãos

Órgão	Titular/Presidente do Órgão	Existência de regulamentação interna	Cumprimento do regime de incompatibilidades	Constituição regular	Cumprimento da periodicidade das reuniões
		Sim / Não	Sim / Não	Sim / Não	Sim / Não
Diretor	Rui Manuel Taveira de Sousa Loureiro	N	S		
Conselho Científico	Rui Manuel Taveira de Sousa Loureiro	S		S	S
Conselho Pedagógico	Rui Manuel Taveira de Sousa Loureiro	S		S	S
Provedor do Estudante	Maria João Raminhos Duarte	S			
Conselho Geral	Manuel António da Luz	S		S	S
Administrador	Manuel de Almeida Damásio	N			

Justificação das respostas negativas:

I-2.4 - Unidades de ensino e de investigação

Quadro 3 - Unidades de Ensino, Ensino e Investigação, Investigação, Bibliotecas, Museus e Outras

Designação das Unidades de Ensino, de Ensino/Investigação e de Investigação:	Tipo de Unidade	Director/Presidente	Estatutos e/ou Regulamento	Autonomia científica/pedagógica	Constituição regular		Periodicidade das reuniões	
			Sim / Não	Sim / Não	do C.C. do C.P.	do C.C. do C.P.	do C.C. do C.P.	do C.C. do C.P.
Departamento de Ciências e Tecnologias	Unidade de Ensino e Investigação	Luís Filipe Pires Conceição	N	S				
Departamento de Direito e Ciências Sociais	Unidade de Ensino e Investigação	António da Silva Mendes	N	S				

Departamento de Economia e Gestão	Unidade de Ensino e Investigação	Ricardo Samuel Lisboa Pereira de	N	S				
Departamento de Psicologia	Unidade de Ensino e Investigação	Maria Alexandra Diogo Carvalho	N	S				
Departamento de Ciências da Educação	Unidade de Ensino e Investigação	Leonardo Manuel das Neves Rocha	N	S				
Escola de Saúde	Unidade de Ensino e Investigação	Rui Manuel Taveira de Sousa Loureiro	N	S				
Centro de Investigação em Psicologia	Investigação	Annelyse dos Santos Lira Soares Pereira	S	N				
Game ISMAT	Investigação	Paulo Jorge Duarte Correia	N	N				
Centro de Investigação em Desporto e Educação Física	Investigação	Leonardo Manuel das Neves Rocha	N	N				
Biblioteca do ISMAT	Bibliotecas	Paula Mandim Freire	S	N				

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

I-3 - Ciclos de estudos acreditados

Quadro 4 - Alunos/Cursos/Acesso															2013		/		2014		
Designação do Curso	Tipo de Curso	Nº Proc. Acreditação / Nº Proc. Avaliação	Curso acreditado	S/N	Nº Proc. de registo na DGES	Total de alunos inscritos no curso	Nº de vagas autorizadas	20% das vagas para o conjunto dos C. Especiais	N.º de alunos que obtiveram creditação no ano letivo verificado	Alunos matriculados, pela 1ª vez, em resultado dos seguintes concursos/regimes										Alunos dos 1.º/2.º e 3.º ciclos matriculados no 1.º ano, pela 1.ª vez	
										Concurso Institucional	Regimes especiais	Concursos especiais				Regime de MCTR					Reingresso
												Maiores de 23 anos	Titulares de Cursos superiores, médios e pós-secundários		Mudança de curso		Transferência				
													1ª ano	Seg.	1ª ano	Seg.	1ª ano	Seg.	1ª ano		
Solicitadoria	L	CEF/0910/264	N			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicologia A - 2013	L	NCE/12/00471	S			14	50	10	4	4	0	3	0	2	0	5	0	1	0	0	15
Psicologia NA - 2012	L	CEF/0910/25906	N		AD-73/2007	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão de Recursos Humanos	L	CEF/0910/27221	S		AD-545/2007	27	20	4	2	0	0	3	3	0	0	2	0	0	0	3	5
Gestão de Empresas	L	CEF/0910/27216	S			28	15	3	2	2	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	8
Engenharia Informática	L	CEF/0910/26116	S			37	20	4	5	0	0	4	0	0	0	3	1	0	1	1	7
Educação Física e Desporto	L	CEF/0910/25896	S			41	20	4	0	6	0	2	0	0	1	0	2	0	0	0	8
Direito	L	CEF/0910/26411	S			121	40	8	6	15	0	12	3	3	2	4	0	1	1	6	35
Design de Comunicação	L	CEF/0910/25891	S		AD-72/2007	23	15	3	0	4	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	8
Contabilidade	L	CEF/0910/25851	S		AD-71/2007	13	15	3	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
Arquitetura	Mi	CEF/0910/25901	S		AD-544/2007	140	20	4	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	23	0
TOTAL						470	215	43	26	31	0	29	8	5	5	19	3	2	2	34	86
SUB-TOTAL						470	215	43	26	31	0	29	8	5	5	19	3	2	2	34	86

Sim | Não

Foram cessados cursos no estabelecimento de ensino

N

Foi comunicado à tutela a cessação dos cursos para homologação

Justificação de negativa

Os ciclos de estudo referentes de grau académico encontram-se divulgados nos termos do Art. 59-A do DL nº 115/2013 de 7 de agosto

S

Observações:

Os cursos não têm indicação do respetivo registo na DGES por esta ainda os não ter comunicado à instituição. As licenciaturas em Psicologia e Solicitadoria, apesar de Não Acreditadas pela A3ES em 28.08.2012 e 31.07.2012, respetivamente, têm ainda alunos a frequentar aqueles cursos que continuarão até ao ano letivo de 2014/2015.

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

I-3 - Ciclos de estudos acreditados - Amostra -

Quadro 4 - Alunos/Cursos/Acesso																2013	/	2014					
Designação do Curso	Tipo de Curso	Nº Proc. Acreditação / Nº Proc. Avaliação	Curso acreditado	S/N	Nº Proc. de registo na DGES	Total de alunos inscritos no curso	Nº de vagas autorizadas	20% das vagas para o conjunto dos C. Especiais	N.º de alunos que obtiveram creditação no ano letivo verificado	Alunos matriculados, pela 1ª vez, em resultado dos seguintes concursos/regimes										Alunos dos 1.º/2.º e 3.º ciclos matriculados no 1.º ano, pela 1.ª vez	Integra a amostra		
										Concurso Institucional	Regimes especiais	Concursos especiais				Regime de MCTR							
												Maiores de 23 anos		Titulares de Cursos superiores, médios e pós-secundários		Mudança de curso		Transferência				Reingresso	
1º ano	Seg.	1º ano	Seg.	1º ano	Seg.	1º ano	Seg.	1º ano	Seg.	1º ano	Seg.	1º ano	Seg.	1º ano	Seg.								
Direito	L	CEF/0910/26411	S			121	40	8	6	15	0	12	3	3	2	4	0	1	1	6	35	✓	
Engenharia Informática	L	CEF/0910/26116	S			37	20	4	5	0	0	4	0	0	0	3	1	0	1	1	7	✓	
Gestão de Empresas	L	CEF/0910/27216	S			28	15	3	2	2	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	8	✓	
Psicologia A - 2013	L	NCE/12/00471	S			14	50	10	4	4	0	3	0	2	0	5	0	1	0	0	15	✓	

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

I - Caracterização do estabelecimento de ensino

I-4 - Pessoal docente

Quadro 5 - Docentes por grau, título e categoria									31-12-2013
Graus e Títulos Académicos	Designação das categorias dos docentes								Total
	Designação	Nº	Designação	Nº	Designação	Nº	Designação	Nº	
Doutor com ou sem agregação	Prof. Catedrático	3	Prof. Associado	25	Prof. Auxiliar	35		0	63
Especialista		0		1	Prof. Auxiliar	0		0	1
Mestre		0		0		42	Outras Universitárias	0	42
Licenciado		0		0		32	Outras Universitárias	0	32
Outros		0		0		0		0	0
TOTAL		3	TOTAL		26	TOTAL		109	0

Quadro 6- Docentes com os graus de doutor e especialista por regime de prestação de serviço			31-12-2013
Graus e Títulos Académicos	Nº a Tempo Integral	Nº a Tempo Parcial	
Doutor com ou sem agregação	47	16	
Especialista	0	1	
TOTAL	47	17	

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

I - Caracterização do estabelecimento de ensino

I-5 - Atividades de investigação

Quadro 7				31-12-2013	
Designação de projetos e atividades em curso	Designação das Unidades onde são desenvolvidos	Avaliados e reconhecidos pela FCT (S/N)	Nº de envolvidos		
			Docentes	Inves.	
Game ISMAT	Departamento de Ciências e Tecnologias	N	5		
JURISMAT - Revista Jurídica do ISMAT	Departamento de Direito e Ciências Sociais	N	3		
O mapeado da identidade e a ecologia urbana, caso de estudo Vila de Ferragudo	Departamento de Ciências e Tecnologias - MIA	N	1		
Fatores de Risco Cardiovascular em Crianças	Departamento de Ciências da Educação - CIDEF	S	4		
Promoção da Atividade Física através do Contágio Social	Departamento de Ciências da Educação - CIDEF	S	4		
Avaliação da Aptidão Física e Qualidade de Vida de Mulheres Idosas na Região do Algarve	Departamento de Ciências da Educação - CIDEF	N	1		
A Escola e a Promoção de Estilos de Vida Ativa: Visão de Professores, Pais e Alunos do Barlavento Algarvio	Departamento de Ciências da Educação - CIDEF	N	5		
Manuel Godinho da Erédia revisitado: saberes locais em contexto global na Ásia	Departamento de Direito e Ciências Sociais	N	2		
Developmental Pathways to Conduct Disorder in Childhood and Adolescence	Departamento de Psicologia	N	2		
Avaliação da eficácia das intervenções para modificação de problemas emocionais e comportamentais nos estudantes	Departamento de Psicologia	N	4		
European Children's Resilience Against Emotional Maltreatment (EUROCHRES - candidatura)	Departamento de Psicologia	N	1		

Observações:

A instituição deu cumprimento ao estabelecido na alínea e) do artigo 44.º, por força do disposto no n.º 3 do artigo 45.º do RJIES.

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

I - Caracterização do estabelecimento de ensino

I-6 - Instalações afetas ao funcionamento do estabelecimento de ensino

As instalações actualmente usadas para o ensino de ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos estão autorizadas pela tutela

Sim | Não

S

Foi requerida autorização à tutela

O plano de segurança interno do EE está reconhecido pela autoridade nacional de proteção civil ou por entidade credenciada

N

Observações:

O plano de segurança está elaborado e está em fase de apresentação às autoridades competentes para aprovação.

Foram implementadas condições de acesso e utilização para utentes com a mobilidade condicionada a:

Edifícios

S

Espaços de ensino

S

Espaços comuns

S

Instalações sanitárias

S

Justificação apresentada pela entidade instituidora em caso de resposta negativa a qualquer dos itens:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

II. DOCUMENTOS ESTRUTURANTES DA ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

PRIMEIRA PARTE

II-1- Estatutos

	Sím Não
Disponibilização de informação sobre os mesmos	S
Publicação eletrónica	S
Afixação	N
Entrega personalizada	N
Incluem as matérias obrigatórias referidas na lei	
Objetivos do EE	S
Projeto científico, cultural e pedagógico	S
Estrutura orgânica do EE	S
Forma de gestão e organização adotada	S
Forma de designação e duração do mandato dos titulares dos órgãos	S
Regime de matrículas	S
Regime de inscrição	S
Regime de frequência	S
Regime de avaliação	S
Definição do regime de carreira docente	S
Direitos e deveres do pessoal docente	S
Regras de avaliação e progressão na carreira	N

Observações:

II-2- Plano de Atividades

Elaborado por: Direcção Científica e Pedagógica	Órgão competente	N
Apreciado pelo Conselho Científico/Técnico-Científico		S
Aprovado pela Entidade Instituidora		S

Justificação de resposta negativa a qualquer dos itens:

Nos estatutos, o Administrador é que tem competência para elaborar o PA.

II. DOCUMENTOS ESTRUTURANTES DA ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

PRIMEIRA PARTE

II-3- Orçamento e outros documentos de gestão económica e financeira

Orçamento do EE elaborado por: Órgão competente

Aprovado por: Órgão competente

Justificação de resposta negativa a qualquer dos itens:

Nos estatutos, o Administrador é que tem competência para elaborar o orçamento.

A entidade instituidora contratou seguro válido para a manutenção dos recursos indispensáveis ao funcionamento do estabelecimento de ensino

A entidade instituidora declarou deter substrato patrimonial pela cobertura adequada da manutenção dos recursos indispensáveis ao funcionamento do estabelecimento de ensino

Certificação de contas referentes ao último exercício através de ROC

Foram emitidas reservas na certificação do ROC

Indicação das reservas mencionadas:

Foi emitida uma reserva: Não se encontram disponíveis demonstrações financeiras de entidades subsidiárias associadas e outras empresas, no valor de 10.370.359 euros, pelo que não é possível emitir opinião sobre a razoabilidade do referido valor.

Justificação apresentada pela entidade instituidora para resposta negativa aos itens:

Não existe seguro no mercado.

II-4- Relatório Anual

Elaborado por: Órgão competente

Aprovado por:

O Relatório inclui:

Grau de cumprimento do plano estratégico e plano anual

Realização dos objetivos estabelecidos

Eficiência da gestão administrativa e financeira

Evolução da situação patrimonial e financeira

Sustentabilidade da instituição

Movimentos do pessoal docente

Movimentos do pessoal não docente

Evolução das admissões e frequência dos ciclos de estudos ministrados

Graus académicos e ciclos de estudo conferidos

Empregabilidade dos diplomados

Internacionalização da instituição

Número de estudantes estrangeiros

Prestação de serviços externos

Parcerias estabelecidas

Procedimentos de auto-avaliação

Resultados de auto-avaliação

Resultados de avaliações externas

O Relatório é acompanhado de pareceres e deliberações dos órgãos competentes do EE

Publicação do relatório conforme determinado no artigo 159.º do RJIES

Observações:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

II. DOCUMENTOS ESTRUTURANTES DA ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

SEGUNDA PARTE

II-5- Regulamentação interna

II-5.1 - Normas Regulamentares dos ciclos de estudos em funcionamento

As normas previstas nos artigos 14.º, 26.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, são aplicáveis à generalidade dos cursos de cada um dos ciclos de estudos de:

As normas contêm as seguintes matérias:

Condições específicas de ingresso

Condições de funcionamento

Regime de avaliação de conhecimentos (alínea e) do artº 105 do RJIES

Regime de prescrição do direito à inscrição

Regime de precedências

Regime dos estudos em tempo parcial

Regime de inscrição em unidades curriculares isoladas

Normas reguladoras do ato público indispensável à obtenção do grau

Processo de registo do tema do doutoramento

Procedimentos para a determinação da classificação/qualificação final

Processo de nomeação do orientador(es)

Regras para a concretização da dissertação (alíneas h) a l) do artº 26 do DL 107/2008)

Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas, cartas de curso e cartas doutorais

Prazos de emissão de diploma, carta de curso, carta doutoral e suplemento ao diploma

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

Regime de creditação de competências

Aprovação pelo órgão competente

Sim Não Licenciatura	Sim Não Mestrado	Sim Não Mestrado Integrado	Sim Não Doutor
S	N	S	N
S		S	
S		S	
S		S	
N		N	
N		N	
N		N	
N		N	
		S	
S		S	
		S	
		S	
S		S	
S		S	
S		S	
S		S	
S		S	

Observações:

Os regimes de precedências e prescrições não se aplicam no ISMAT.

II- 5.2 - Normas relativas ao acesso e ingresso de alunos nos ciclos de estudos

Quadro 9					
Concursos / Regimes	Normas (S/N)	Aprovação por órgão competente (*) (S/N)	Requisitos de seleção (S/N)	Critérios de seriação (S/N)	Publicação em DR (S/N)
Maiores de 23 anos	S	S	S	S	S
Titulares de cursos superiores, médios e pós-secundários					
Mudança de Curso, Transferência e Reingresso	S	S	S	S	S

(*) Análise efetuada por referência ao disposto nos estatutos

Observações:

O ISMAT aplica a lei geral para o regime de titulares de cursos superiores, médios e pós-secundários.

II- 5.3 - Normas regulamentares no âmbito da creditação de competências académicas e profissionais

Data de aprovação 02-09-2013

Aprovado por Diretor e Administrador

Órgão competente

S

As normas destinadas a regular os procedimentos de creditação preveem:

A creditação de formação de nível superior, obtida anteriormente

S

A creditação de formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica (CET)

S

II. DOCUMENTOS ESTRUTURANTES DA ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

SEGUNDA PARTE

A creditação de outro tipo de formação	S
A creditação da experiência profissional	S
As normas aprovadas regulam:	
A instrução dos processos	S
A intervenção de diferentes órgãos na decisão/deliberação dos processos	S
A forma de notificação das decisões	S
Os prazos aplicáveis	S
Publicação em DR	S

II- 5.4 - Regime disciplinar

Aprovado por: Diretor	Órgão competente	S
Prevê sanções de acordo com o disposto no n.º 5 do artº 75º do RJES		N
Observações:		
O artigo 5.º do Regulamento Disciplinar do ISMAT não respeita o disposto no artigo 75.º do RJES.		

II- 6 - Regulamentos/Normas relativos ao funcionamento administrativo e académico

Sim | Não

Regulamento dos serviços Académicos/Secretaria		S
Aprovado por: COFAC	Órgão competente	S
Publicitação do Regulamento		S
Normas reguladoras do pagamento de propinas		
Data da fixação do montante da propina pela entidade instituidora	30-05-2013	
Em data prévia à inscrição dos estudantes		S
Devidamente publicitada		S
Data da fixação da tabela de emolumentos pela entidade instituidora	15-07-2013	
Em data prévia à inscrição dos estudantes		S
Devidamente publicitada		S

Justificação de resposta negativa a qualquer dos itens:

II-7- Documentos relativos à atividade letiva

Distribuição do serviço docente

Data da deliberação do Conselho Científico ou Técnico-científico	
Deliberação efetuada previamente ao início do ano letivo	

Justificação de resposta negativa a qualquer dos itens:

Calendário escolar

Data da pronúncia do Conselho Pedagógico	
Aprovado por: Diretor e Administrador	Órgão competente

Justificação de resposta negativa a qualquer dos itens:

Mapa de exames

Data da pronúncia do Conselho Pedagógico	
Aprovado por:	Órgão competente

Justificação de resposta negativa a qualquer dos itens:

II. DOCUMENTOS ESTRUTURANTES DA ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

SEGUNDA PARTE

O CP não se pronunciou sobre o mapa de exames.

II-8- Publicitação da informação:

nos termos do artigo 161.º do RJIES:

Relatórios de autoavaliação

S

Relatórios de avaliação externa

S

nos termos do artigo 162.º do RJIES

S

Observações:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

III - Pessoal docente e de investigação do estabelecimento de ensino

III-1 - Requisitos do corpo docente

Cumprir o disposto nas alíneas b) do nº1 do artº 47

Cumprir o disposto nas alíneas c) do nº1 do artº 47

Cumprir o disposto nas alíneas b) do nº1 do artº 49

Cumprir o disposto nas alíneas c) do nº1 do artº 49

Número total de doutores e/ou especialistas

Número de doutores e especialistas a tempo integral

Número de estudantes do estabelecimento

Rácio exigido de doutores/especialistas

Rácio exigido de doutores/especialistas em regime de tempo integral

Sim | Não

S

S

64

47

470

15,667

7,834

III- 2 - Qualificação académica dos docentes

Quadro 10			
Curso	Nome do docente	Habilitação académica	Habilitação obtida em EES Estrangeiro reconhecido
			Sim Não
Direito / L	Luis Solano Moncada	Doutor	
	Miguel Neves	Doutor	S
Engenharia Informática / L	Rogério Cardoso	Doutor	
	Cristiano Soares	Doutor	
Gestão de Empresas / L	Tito carvalho	Doutor	
	Felipa Lopes dos Reis	Doutor	
Psicologia A - 2013 / L	Pedro Miguel Gonçalves	Doutor	S
	Mostafa Zekri	Doutor	S

III- 3 - Serviço docente

Quadro 11							
Curso	UC	Docentes em efetivo exercício	Consta da DS docente	Consta do Processo de Acreditação	Horas de contacto		
			S N	S N	Nº de previstas	Nº de lecionadas	% de horas lecionadas
Direito / L	Ciência Política e Direito Constitucional	Luis Solano Moncada	S	S	75	75	100,00%
	Finanças Públicas	Miguel Neves	S	N	75	83	110,67%
Engenharia Informática / L	Álgebra Linear	Rogério Cardoso	S	N	45	47	104,44%
	Sistemas Digitais	Cristiano Soares	S	N	45	51	113,33%
Gestão de Empresas / L	Marketing	Tito Carvalho	S	S	60	65	108,33%
	Direito Empresarial	Felipa Lopes dos Reis	S	N	60	76	126,67%

III - Pessoal docente e de investigação do estabelecimento de ensino

Psicologia A - 2013 / L	Biologia e Genética	Pedro Gonçalves	S	N	45	48	106,67%
	Pensamento Contemporâneo	Mostafa Zekri	S	S	45	48	106,67%

Observações:

III-4 - Regime de carreira docente

Sim | Não

O regime de carreira definido nos Estatutos tem paralelismo com a carreira docente do ensino superior público:

Quanto às categorias previstas

Quanto às habilitações e graus exigidos

Quanto às regras de avaliação e progressão na carreira

Observações:

O paralelismo da carreira docente no ISMAT com a do ensino superior público está assegurada pelo artigo 42.º dos Estatutos da instituição; todavia não se encontra elaborado o respetivo regulamento.

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

III - Pessoal docente e de investigação do estabelecimento de ensino

III - 5 - Acumulação de funções docentes

Quadro 12 - Pessoal docente em situação de acumulação	
Funções em acumulação	Nº Docentes
Funções docentes:	
No ensino superior	
Público	8
Privado	24
No ensino não superior	
Público	17
Privado	0
Outras funções:	
Público	5
Privado	0
Docentes em acumulação com Aposentação	9
Total	63

Data da comunicação à DGES nos termos do nº3 do artº. 51 do RJIES

Justificação da ausência da comunicação

Sím | Não

Estão estabelecidos protocolos de colaboração visando a acumulação de funções docentes

Quadro 13 - Autorização de acumulação		
Nome dos docentes da amostra	Autorização (S/N)	Protocolo (S/N)
António Alfredo Mendes	N	
Luis Moncada	S	
Miguel Neves	S	
Susana Veloso	S	
Felipa dos Reis	S	

Observações

O docente António Alfredo Mendes é oriundo do ISCAL.

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

IV - 1 - Acesso a cursos do 1º ciclo de estudos e mestrado integrado

IV - 1.1 - Concurso Institucional

Quadro 14													
Curso	Tipo de curso	Condições do concurso						Condições de acesso e ingresso					
		Definição de vagas pelo órgão competente	Definição de prazos pelo órgão competente	Afixação dos resultados	Comunicação à DGES	Número de vagas autorizadas	Nº de alunos matriculados pela 1ª vez	Número de processos verificados	Nº de processos devidamente instruídos	Nº de alunos que satisfazem as condições exigidas	Nº de candidatos selecionados de acordo com as regras	Nº de candidatos seriados de acordo com as regras	Nº de alunos matriculados no prazo legal
		S N	S N	S N	S N								
Direito	L	S	S	S	S	40	15	5	5	5	5	5	5
Engenharia Informática	L	S	S	S	S	20	0	0	0	0	0	0	0
Gestão de Empresas	L	S	S	S	S	15	2	2	2	2	2	2	2
Psicologia A - 2013	L	S	S	S	S	50	4	4	4	4	4	4	4
Total						125	21	11	11	11	11	11	11

Observações:

IV - 1.2 - Concursos Especiais

Organização das provas para avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

Quadro 15										
Curso	Tipo de curso	Juri nomeado nos termos regulamentares	Componentes obrigatórias da Avaliação						Classificação final	
			Currículo escolar e profissional		Avaliação das motivações dos candidatos		Provas de avaliação de conhecimentos		Definição da expressão da classificação	Aplicação da expressão da
			Definição prévia dos	Aplicação dos critérios	Definição prévia dos critérios	Aplicação dos critérios	Definição de critérios de	Evidência da classificação		
			S N	S N	S N	S N	S N	S N	S N	S N
Direito	L	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Engenharia Informática	L	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Gestão de Empresas	L	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Psicologia A - 2013	L	S	S	S	S	S	S	S	S	S

Quadro 16											
Curso	Tipo de curso	Total de alunos matriculados				Número de processos verificados	Condições de acesso e ingresso				
		Maiores de 23 anos		Titulares de C. superiores, pós-secundários e médicos			Nº de processos devidamente instruídos	N.º de alunos que satisfazem as condições exigidas	Nº de candidatos selecionados de acordo com as regras	N de candidatos seriados de acordo com as regras	
											1ª ano
Direito	L			3	2	3	3	3	3	3	
Direito	L	12	3			3	3	3	3	3	
Engenharia Informática	L	4	0			2	2	2	2	2	
Engenharia Informática	L			0	0	0	0	0	0	0	

Gestão de Empresas	L	2	0			1	1	1	1	1
Gestão de Empresas	L			0	0	0	0	0	0	0
Psicologia A - 2013	L	3	0			1	1	1	1	1
Psicologia A - 2013	L			2	0	2	2	2	2	2
TOTAL		21	3	5	2	12	12	12	12	12

Observações:

IV - 1.3 - Regimes de mudança de curso, transferência e reingresso

Quadro 17											
Curso	Tipo de curso	Total de alunos matriculados					Número de processos verificados	Condições de acesso e ingresso			
		Mudança de curso		Transferência		Reingresso		Nº de processos devidamente instruídos	N.º de alunos que satisfazem as condições exigidas	Nº de candidatos selecionados de acordo com as regras	Nº de candidatos seridos de acordo com as regras
		1ª ano	Seg.	1ª ano	Seg.						
Direito	L	4	0				3	3	3	3	3
Direito	L					6	3	3	3	3	3
Direito	L			1	1		2	2	2	2	2
Engenharia Informática	L					1	1	1	1	1	1
Engenharia Informática	L	3	1				3	3	3	3	3
Engenharia Informática	L			0	1		1	1	1	1	1
Gestão de Empresas	L	4	0				3	3	3	3	3
Gestão de Empresas	L			0	0		0	0	0	0	0
Gestão de Empresas	L					0	0	0	0	0	0
Psicologia A - 2013	L	5	0				3	3	3	3	3
Psicologia A - 2013	L			1	0		1	1	1	1	1
Psicologia A - 2013	L					0	0	0	0	0	0
TOTAL		16	1	2	2	7	20	20	20	20	20

Observações:

Comunicação à DGES nos termos do artº 12º da Portaria nº 232-A/2013 de 22 de julho

S

IV - 2 - Acesso a cursos do 2º ciclo de estudos

Quadro 18

Observações:

IV - 3 - Verificação dos procedimentos adotados no âmbito dos processos de creditação de competências académicas e profissionais

Quadro 19															
Ciclos de estudos/ Cursos	Tipo de Curso	N.º de alunos que obtiveram creditação	N.º do Processo Verificado	Concurso/Regime de acesso e ingresso	Data da Matrícula	Data de Conclusão do Curso	Data de Emissão do Diploma	Procedimentos de creditação							Aceitação da decisão pelo estudante
								Documentos que integram a instrução do processo		Apreciação por órgão competente	Decisão por órgão competente	Fundamentação expressa da decisão	N.º de créditos ECTS atribuídos		
								Requerimento	Comprovativos de formação e/ou experiência profissional				Via Académica	Via Profissional	
Direito	L	6	130042:Transferência		16-07-2013		S	S	S	S	S	12	0	S	
			Observações:												
			130378:Titulares de Outros Cursos		27-09-2013		S	S	S	S	S	104	0	S	
			Observações:												
			130420:Mudança de Curso		07-10-2013		S	S	S	S	S	16	0	S	
			Observações:												
Engenharia Informática	L	5	130427:Transferência		08-10-2013		S	S	S	S	S	85	0	S	
			Observações:												
			130081:Mudança de Curso		30-07-2013		S	S	S	S	S	31	0	S	
			Observações:												
			130658:Mudança de Curso		03-03-2014		S	S	S	S	S	34	0	S	
			Observações:												
Gestão de Empresas	L	2	130071:Mudança de Curso		26-07-2013		S	S	S	S	S	7	0	S	
			Observações:												
			130194:Mudança de Curso		26-08-2013		S	S	S	S	S	5	0	S	
Psicologia A - 2013	L	4	Observações:												

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

V - Serviços Académicos

PRIMEIRA PARTE

V-1-Atendimento aos utentes

Designação do serviço	Secretaria	Sim Não
O horário de funcionamento e atendimento, praticado pelo serviço, encontra-se afixado de forma visível		S
O espaço de atendimento tem afixada, em local visível, informação sobre:		
Organização do serviço		N
Identificação dos responsáveis pelo serviço		N
O espaço de atendimento dispõe de:		
Sistema de marcação de vez		N
Elementos de sinalização e encaminhamento desde o exterior		S
Caixa de sugestões e opiniões		N
Livro de reclamações:		S
As reclamações inscritas foram devidamente encaminhadas		S

V-2- Gestão da informação relativa aos alunos

O serviço dispõe de software que permite a gestão informatizada do percurso escolar dos alunos	S
Descrição do software em uso na gestão do percurso escolar dos alunos:	
SIGES da DIGITALIS.	

V-2.1- Gestão informatizada e/ou manual do percurso escolar dos alunos

Procedimentos efetuados no serviço com recurso ao software:	
Lançamento e atualização dos dados biográficos dos alunos	S
Gestão e controlo da informação relativa ao percurso escolar dos alunos, designadamente:	
Acesso	S
Matrículas	S
Inscrições em unidades curriculares	S
Precedências	
Prescrições	
Creditação	S
Emissão de pautas	S
Lançamento de classificações	S
Emissão de termos	N
Produção de informação relativa a alunos necessária ao funcionamento de outros serviços	S

Justificação de resposta negativa

As precedências e prescrições não se aplicam no ISMAT. Os termos são elaborados manualmente em folhas próprias para o efeito.	
Emissão de certificados	S
Emissão de certidões de registo/diplomas	S
Emissão de suplemento ao diploma	S

Outros:

V - Serviços Académicos

PRIMEIRA PARTE

Mecanismos de segurança adotados relativamente aos procedimentos efectuados pelo serviço com recurso ao software

Determinação de diferentes níveis de responsabilização para cada utilizador

S

Definição de perfis de acesso diferenciados para cada utilizador

S

Atribuição de distintas senhas de acesso ao software

S

Alteração periódica das senhas de acesso

S

Bloqueio automático dos postos de trabalho

S

Verificação aleatória dos carregamentos por funcionário(a) diferente daquele(a) que os efetuou

S

Execução de backups periódicos

S

Preservação de backups em local apropriado e de acordo com as melhores práticas

S

Observações:

V-2.2- Pautas e Termos em suporte de papel

O Serviço produz pautas em suporte de papel

S

O Serviço produz termos em suporte de papel

S

Existem normas internas para preenchimento e assinatura de:

Pautas

S

Termos

S

As pautas encontram-se devidamente preenchidas

S

As pautas encontram-se devidamente assinadas

S

Os termos encontram-se devidamente preenchidos

S

Os termos encontram-se devidamente assinados

S

Fundamentação de resposta negativa a qualquer dos itens

Publicitação das classificações dos alunos:

Afixação em placard

S

Consulta na internet ou intranet

S

Outras

Possibilita a cada aluno o conhecimento das classificações atribuídas à totalidade dos alunos avaliados na mesma unidade curricular

S

Os mecanismos instituídos, de afixação e recolha, garantem a preservação dos documentos originais

S

Fundamentação de resposta negativa

Alteração de classificações

Foi instituído procedimento próprio para alteração de classificações já formalizadas

S

Justificação de resposta negativa

Procedimentos adoptados:

Autorização específica por órgão competente

S

Efetivação da alteração por pessoa diferente da que procedeu ao lançamento

S

Emissão de nova pauta/termo

S

Monitorização periódica das alterações efetuadas

N

Publicitação das alterações efetuadas

S

Procedimento adotado em caso de resposta negativa a qualquer dos itens

As melhorias de classificação são objeto de registo específico em:

Pauta

S

Termo

S

Campo próprio do software

S

Procedimento adotado em caso de resposta negativa a qualquer dos itens

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

V - Serviços Académicos

SEGUNDA PARTE

V-2.3-Processo individual do aluno

Sim | Não

Os serviços organizam, para cada aluno, um único processo individual

S

Procedimento adoptado em caso de resposta negativa

O processo individual do aluno contém:

Documentos comprovativos do acesso e ingresso

S

Cópia actualizada do B.I./Cartão de cidadão

S

Documentos relativos à matrícula e inscrição

S

Requerimentos efectuados e cópia de outros documentos entregues pelo aluno

S

Cópias de certidões, declarações, etc., emitidas pelo Serviço em nome do aluno

S

Documentos comprovativos de creditação

S

Outros documentos relativos ao percurso escolar do aluno

S

Em caso de reingresso o serviço reúne, num único processo, toda a documentação respeitante ao percurso escolar do aluno

S

Procedimento adoptado em caso de resposta negativa

Observações

V-2.4- Certificação

Emissão de certificação sem recurso ao software

Informação que serve de base à emissão de:

Certificados

Certidão de registo/diploma

Suplemento ao diploma

Os certificados, certidões de registo/diplomas e suplemento ao diploma são conferidos por funcionário diferente daquele que os emite, antes de serem assinados

S

São conferidos por:

Dr.ª Ivone Portugal

A conferência efectuada é objeto de registo

S

O suplemento ao diploma é emitido conforme disposições legais em vigor

S

Justificação de resposta negativa

Os documentos de certificação são assinados por:

Certidão de registo/Diploma

Diretor

Administrador

Carta de curso

Administrador

Diretor

Suplemento ao diploma

Administrador

Diretor

Emissão de carta de curso e carta doutoral

Procedimento adoptado para emissão de carta de curso:

Procedimento adoptado para emissão de carta doutoral:

Procedimento adoptado para protecção do papel destinado à emissão dos documentos de certificação:

O papel encontra-se à guarda da Delegada do Administrador, Dr.ª Ivone Portugal, em cofre situado no gabinete do secretariado.

As cartas de curso/doutorais são objeto de registo e prova de entrega

S

V - Serviços Académicos

SEGUNDA PARTE

Observações:

V- 3 - Gestão da informação sobre ciclos de estudos

O Serviço dispõe de cópia dos planos curriculares dos ciclos de estudo em funcionamento, publicados em D.R.:

Licenciaturas	S
Mestrados	S
Doutoramentos	

Fundamentação de resposta negativa a qualquer dos itens

O Serviço dispõe de cópia das normas regulamentares em vigor para os ciclos de estudo/cursos em funcionamento

Licenciaturas	S
Mestrados	S
Doutoramentos	

Fundamentação de resposta negativa a qualquer dos itens

O Serviço dispõe de lista de pessoal docente afeto aos ciclos de estudos/cursos/unidades curriculares

Fundamentação de resposta negativa

O Serviço dispõe dos programas das unidades curriculares validados, anualmente, por entidade competente

Deficiências identificadas quanto à entrega regular e atempada dos programas

Os programas das unidades curriculares contêm:

Objectivos	S
ECTS	S
Conteúdos programáticos	S
Metodologia e critérios de avaliação	S
Distribuição das horas de contacto	S
Bibliografia exigida	S

Observações:

O serviço dispõe de registos de cumprimento das horas de contacto legalmente estabelecidas

Observações:

V - 4 - Arquivo da documentação fundamental

A documentação fundamental encontra-se arquivada em condições de autenticidade e segurança:

Livros de atas dos órgãos de direção	S
Contratos de docentes	S
Registo do serviço docente	S
Pautas	S
Termos	S
Processos individuais dos estudantes	S
Registo dos graus e diplomas conferidos	S

V - Serviços Académicos

SEGUNDA PARTE

Existe documentação fundamental arquivada fora das instalações do EE

N

Identificação dos locais/instituições

Observações:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

VI - Serviços de ação social

Sim | Não

A instituição dispõe de serviços de ação social

S

Indicação do serviço e responsável pelo exercício das competências previstas pelo Desp. n.º 8442-A/2012, no que se refere ao procedimento de atribuição e renovação de bolsas de estudo (consultar listas disponibilizadas no "site" da DGES)

Secretaria. Dr.ª Paula Saavedra e Eng. Ricardo Mendonça.

Descrição sumária dos benefícios sociais atribuídos aos estudantes:

Bolsas da DGES; Bolsas de Mérito da COFAC; protocolos com diversas instituições para redução das propinas.

Os serviços estão reconhecidos, para efeitos de atribuição e renovação de bolsas de estudo aos estudantes, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 2º do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro?

N

Estão estabelecidos procedimentos destinados a:

Confirmação das condições de elegibilidade dos candidatos a bolsa de estudo

S

Comunicação do valor de propina anual a pagar, efectivamente, pelo estudante

S

Monitorização da manutenção do direito à percepção do direito a bolsa

S

Comunicação, aos serviços competentes, dos motivos de cessação do direito a bolsa

S

Divulgação no sítio da Internet de informação actualizada sobre os requerimentos de bolsa de estudo e os respectivos pagamentos

S

Análise e decisão de eventuais processos de reclamação

Análise e decisão de eventuais processos de recurso

Aplicação das sanções previstas em caso de fraude

Fiscalização do cumprimento, pelos estudantes, do regulamento aplicável

Observações:

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

VII. Implementação das recomendações resultantes da auditoria anterior

Análise da implementação das recomendações

Recomendação	Sim Não
Proceder à constituição do Conselho Geral da Instituição e das comissões científicas e pedagógicas dos cursos, de forma a assegurar o exercício efetivo das suas funções, logo que sejam homologados os estatutos.	N
Justificação apresentada	
Apenas o Conselho Geral se encontra em funcionamento.	
Recomendação	Sim Não
Dotar os órgãos do governo da instituição dos respetivos regimentos internos de funcionamento.	S
Justificação apresentada	
Recomendação	Sim Não
Adequar o regulamento disciplinar, nomeadamente no que se refere às sanções a aplicar, ao disposto no artigo 75.º RJES.	N
Justificação apresentada	
Não apresentaram justificação.	
Recomendação	Sim Não
Comunicar à DGES a acumulação de funções docentes, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º do RJES.	S
Justificação apresentada	
Recomendação	Sim Não
Incluir na regulamentação existente as referências ao regime de precedências e prescrições, assim como a forma do processo de acompanhamento pelos órgãos científico e pedagógico, de acordo com o estipulado nos artigos 14.º e 26.º do D.L. n.º 74/2006.	S
Justificação apresentada	
Os regimes de precedências e prescrições não se aplicam à instituição. O acompanhamento pelos órgãos científico e pedagógico, de acordo com o estipulado nos artigos 14.º e 26.º do D.L. n.º 74/2006, já se encontra implementado.	
Recomendação	Sim Não
Incentivar a investigação e proceder à sua divulgação, no "site" da instituição, segundo o disposto nos artigos 161.º e 162.º do RJES.	S
Justificação apresentada	
Recomendação	Sim Não
Dinamizar os programas de mobilidade à disposição do ISMAT, incentivando a participação dos estudantes.	S
Justificação apresentada	

Observações

De referir que foram implementadas medidas para dar cumprimento às sete recomendações efetuadas na anterior auditoria realizada em 2010, apurando-se que uma das referidas recomendações não foi implementada e outra só o foi parcialmente. Assim, verifica-se que os responsáveis da instituição têm desenvolvido medidas para melhoria do serviço prestado aos seus utentes, bem como para o cumprimento da missão definida para o Instituto, no respeito pelas normas legais aplicáveis.

Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes

VIII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

VIII.1. Conclusões:

Face às evidências recolhidas durante a auditoria ocorrida entre os dias 5 e 9 de maio de 2014, a equipa formula as seguintes conclusões relativas aos vários módulos sujeitos a observação e registo e que constituem parte integrante do relatório.

ENTIDADE INSTITUIDORA

A entidade instituidora do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT) é a COFAC-Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., cooperativa certificada pela CASES (Cooperativa António Sérgio para a Economia Social) com a credencial n.º512/2013 válida até 31.05.2014. Os responsáveis dos órgãos da entidade instituidora encontram-se nomeados e em exercício das suas funções.

O reconhecimento de interesse público do ISMAT foi publicado através do D.L. n.º 194/2004 de 17 de agosto. Os Estatutos da entidade instituidora foram alterados, tendo sido objeto de comunicação à tutela.

ESTRUTURA ORGÂNICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

A estrutura orgânica da instituição encontra-se implementada de acordo com o estipulado nos estatutos aprovados e registados. Compreende o Diretor, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Provedor do Estudante, Conselho Geral e Administrador, sendo que este último é representado na instituição por uma delegada, Dr.ª Ivone Portugal.

Os órgãos de governo estão constituídos/nomeados e no pleno exercício das suas funções, reunindo regularmente. Relativamente ao exercício de competências do Conselho Científico (CC) e do Conselho Pedagógico (CP) é de referir o facto de estes órgãos não executarem algumas das competências que lhe são atribuídas no RJIES. Assim, o CC não delibera sobre distribuição do serviço docente e o CP não dá parecer sobre o calendário escolar e o mapa exames.

Por outro lado, algumas competências exercidas pelo diretor e administrador não estão de acordo com as disposições estatuídas, como é o caso da elaboração do plano de atividades pelo Diretor, quando deveria ser pelo Administrador, e da elaboração do orçamento pela entidade instituidora quando deveria ser pelo Administrador.

Quanto às unidades orgânicas, previstas nos Estatutos, Departamento de Ciências e Tecnologias, Departamento de Direito e Ciências Sociais, Departamento de Economia e Gestão, Departamento de Psicologia, Departamento de Ciências da Educação e Escola de Saúde, apesar de estatutariamente gozarem de autonomia científica e pedagógica (artigo 28.º e seguintes dos Estatutos) não têm em funcionamento os conselhos pedagógico e científico. Segundo informação dos responsáveis está em curso uma revisão dos Estatutos que irá contemplar a regularização desta situação.

De referir que existem três centros de investigação, sendo que todos os investigadores são igualmente docentes, tendo a instituição dado cumprimento ao estabelecido na alínea e) do artigo 44.º, por força do disposto no n.º 3 do artigo 45.º do RJIES.

DOCUMENTOS ESTRUTURANTES DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

A entidade instituidora procedeu ao registo dos Estatutos que se encontram publicados no DR n.º 95, 2.ª Série, de 17 de maio de 2011, e aprovou os documentos estruturantes do seu funcionamento como o plano de atividades, orçamento e relatório anual. De referir que o plano de atividades e o orçamento não são elaborados pelos órgãos estatutariamente competentes.

A COFAC fixou também, em data anterior ao início do ano letivo, os valores a pagar relativos a propinas e emolumentos. Também esta entidade, nos termos da alínea d) do artigo 30.º, apresentou uma declaração acerca da existência de substrato patrimonial para a manutenção dos recursos materiais e financeiros indispensáveis ao funcionamento daquele estabelecimento de ensino superior.

Sobre a certificação de contas por ROC, a Equipa Multidisciplinar Administrativo Financeira emitiu sobre esta um Memorando com o seguinte parecer: "A CLC sobre a entidade em epígrafe, emitida para o exercício findo em 31/12/2013 (Demonstrações Financeiras Individuais), identifica um total de ativos desta instituição no valor aproximado de 63,3 milhões de euros, bem como um valor de capitais próprios no montante de cerca de 14,7 milhões euros, este valor inclui um resultado líquido de 125 mil euros.

Na opinião dos revisores oficiais de contas responsáveis pela CLC as demonstrações financeiras desta entidade apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira, os resultados das operações, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa a 31 de Dezembro de 2013, com exceção do valor de 10,3 milhões de euros relevados em "Participações financeiras", montante sobre o qual foi emitida reserva, uma vez que não foi possível emitir opinião sobre esse valor (respeitante a capital em subsidiárias, associadas e outras empresas) porque ainda não estavam disponíveis as demonstrações financeiras dessas entidades.

Aspetos adicionais de relevo em resultado da apreciação sintética das Demonstrações Financeiras, igualmente relativas ao exercício económico antes identificado:

- ☐ O resultado líquido da UMP evoluiu de forma desfavorável de 2012 para 2013, uma vez que o valor de 552 mil euros compara com um montante de cerca de 125 mil euros;
- ☐ A Sociedade dispunha, em 31-12-2013, de "Ativos não correntes" no montante de 58 milhões de euros, sendo os "Ativos correntes" constituídos principalmente por "Outras Contas a receber", 4,2 milhões em 5,2 milhões de euros;
- ☐ O Passivo da Sociedade atingiu o valor global de 48,5 milhões de euros, dos quais cerca de 27 milhões de euros respeitam a "Financiamentos obtidos";
- ☐ Em 31/12/2013, estavam em dívida impostos ao Estado no valor de 675 mil euros, sendo pagos ao abrigo de um plano prestacional.
- ☐ O fluxo de caixa das atividades operacionais decresceu cerca de 4 milhões de euros, passando de 11,4 milhões de euros em 31/12/2012, para 7,7 milhões de euros em 31/12/2013, ainda assim foi compensado pelo fluxo de caixa de Investimento, tendo-se alcançado um valor de caixa no fim do período (31/12/2013) de 322 mil euros."

NORMAS REGULAMENTARES

Foram apresentados regulamentos e normas necessários ao funcionamento da instituição, como é o caso das normas regulamentares dos ciclos de estudo em funcionamento, licenciaturas e mestrado integrado, as quais

referenciam todos os itens previstos nos artigos 14.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e sucessivas alterações republicadas pelo D.L. n.º 115/2013, de 7 de agosto, com exceção do regime de estudos em tempo parcial, o que contraria o disposto no artigo 46.º C do DL n.º 115/2013, de 7 de Agosto. Foram aprovadas, ainda, as normas relativas à creditação de competências académicas e profissionais, de acesso e ingresso para o regime de maiores de 23 anos e regimes de mudança de curso, transferência e reingresso (MCTR), conforme disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, as quais se encontram divulgadas no site da instituição. Quanto ao estatuto disciplinar, este não está em conformidade com o estabelecido no RJIES no que diz respeito às sanções previstas no art.º 75.º daquele diploma legal.

CORPO DOCENTE

O corpo docente em exercício de funções revela cumprir o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 47.º do RJIES, apresentando docentes com o grau de doutor e em regime de tempo integral em número superior ao requerido face ao número de alunos do estabelecimento de ensino, pois verificou-se a existência de 47 doutores e especialistas a tempo integral para o total de 470 alunos. Verificadas, aleatoriamente, as habilitações de oito docentes com o grau de doutor por consulta dos seus processos individuais foram as mesmas confirmadas. Regista-se que, embora a instituição refira nos Estatutos o regime de carreira docente paralelo com a carreira docente universitária pública, não foi ainda aprovado o regulamento de avaliação e progressão na carreira docente. Verificou-se ainda, quanto à lecionação de unidades curriculares dos cursos em funcionamento, que dos oito docentes da amostra, três mantêm o desempenho da docência de acordo com o declarado no processo de acreditação dos cursos. Os restantes docentes foram substituídos por outros com habilitações idênticas ou superiores.

Analisado o cumprimento das horas de contacto nas várias unidades curriculares constantes da amostra, verificou-se que o mesmo oscila num intervalo entre os 100% e 126%.

Dos docentes ao serviço da instituição, 63 foram declarados como estando em regime de acumulação de funções. A instituição demonstrou ter implementado um sistema de controlo de tal situação tendo, também, procedido à comunicação da mesma à DGES. Analisados seis processos individuais dos docentes em acumulação de funções verificou-se que um deles, oriundo do ensino superior público, não detinha autorização por parte da sua instituição de origem.

CICLOS DE ESTUDO EM FUNCIONAMENTO

O ISMAT tem em funcionamento oito cursos de licenciatura e um mestrado integrado, todos acreditados. Os cursos de licenciatura em Psicologia, Gestão de Empresas, Engenharia Informática, Educação Física e Desporto e Direito aguardam registo por parte da DGES. O mestrado integrado em Arquitetura não tem o 1.º ano em funcionamento em 2013/2014, por falta de alunos. Foram não acreditados os cursos de Licenciatura em Psicologia e Solicitadoria, respetivamente em 28.08.2012 e 31.07.2012, os quais se encontram ainda a funcionar com dezanove e sete alunos, respetivamente, em anos terminais.

ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDO EM FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Quanto ao acesso aos ciclos de estudos mediante os diversos regimes e analisados que foram, por amostragem,

43 processos de alunos nas quatro licenciaturas da amostra, verificou-se que os mesmos preenchiam as condições de candidatura e ingresso estabelecidas na regulamentação interna e na legislação aplicável. No que diz respeito aos procedimentos de creditação de competências académicas e profissionais foram verificados oito processos de creditações académicas, pois não existiam outros, respeitantes aos ciclos de estudos da amostra, sendo que todos se encontravam devidamente instruídos, tramitados e decididos.

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS

A Secretaria da instituição dispõe de um sistema informático, designado SIGES da DIGITALIS, que permite a gestão informatizada do percurso escolar dos estudantes. Este sistema realiza backups diários do servidor das aplicações para o servidor da base de dados e semanalmente é feito um backup da base de dados em suporte externo (TAPE), que é enviado, em correio interno, para a Universidade Lusófona do Porto.

O sistema foi parametrizado para a realização dos procedimentos necessários à gestão do percurso escolar dos alunos.

Verificou-se que, em geral, foram implementados os mecanismos de segurança relativamente ao funcionamento do sistema informático quer quanto ao controlo do acesso ao mesmo quer quanto às permissões existentes para tal. O procedimento instituído para alteração periódica das senhas de acesso é efetuado anualmente, sendo, no entanto, possível que os funcionários a alterem sempre que entendam conveniente.

A validação dos dados, nomeadamente das classificações das unidades curriculares, é da competência da Dr.^a Paula Saavedra que as lança no programa, utilizando, para o efeito, a leitura ótica das pautas que são preenchidas pelos professores. As pautas finais são emitidas a partir do sistema informático, encontrando-se assinadas pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares. No que se refere à publicitação das classificações dos alunos, verificou-se que as cópias das pautas são afixadas em placard, podendo os alunos consultá-las também na plataforma informática interna. Os termos são elaborados manualmente, estão organizados em dossiers por curso e estão devidamente preenchidos e assinados pelos docentes. Todos estes documentos são guardados em arquivo no gabinete da Delegada do Administrador.

Quanto à certificação dos alunos verificou-se que a mesma é efetuada recorrendo aos dados inseridos no sistema informático, existindo um formulário tipo para o efeito. Nos documentos de certificação estão registados os procedimentos de conferência por pessoa diferente daquela que os emite. O suplemento ao diploma está a ser emitido de acordo com a legislação em vigor. Quanto às cartas de curso constatou-se que são impressas pela Secretaria, existindo procedimentos relativos ao controlo e registo da emissão das mesmas, assim como da prova de entrega, em livro próprio para o efeito. São assinadas pelo Administrador e Diretor do ISMAT. O papel próprio para a sua impressão encontra-se à guarda da Delegada do Administrador, em cofre situado no seu gabinete. Verificou-se, contudo, que não estão a ser implementados mecanismos de controlo do papel em stock, ou seja, do que é utilizado e eliminado.

Os processos individuais dos alunos demonstraram estar instruídos com a documentação fundamental, estando reunida num só processo a documentação relativa ao percurso escolar do aluno, incluindo a que diz respeito à creditação de competências.

Os programas das unidades curriculares encontram-se na Secretaria, arquivados em dossiers, contendo toda a informação considerada essencial e encontrando-se devidamente assinados pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares.

Quanto ao arquivo da documentação fundamental, o mesmo encontra-se a funcionar em dois espaços diferentes, no espaço onde funciona a Secretaria e no sótão do mesmo edifício, estando o acervo existente devidamente organizado e catalogado, mas não inventariado. Os espaços destinados ao arquivo dispunham de extintor e de dispositivos de alarme contra incêndio.

O serviço de ação social funciona nas instalações da Secretaria e as informações são prestadas aos alunos pela Dr.^a Paula Saavedra e pelo Eng.^o Ricardo Mendonça. Estes executam as tarefas necessárias relativas à candidatura, atribuição e renovação de bolsas de estudo concedidas pela DGES, bem como os restantes procedimentos que lhes são requeridos. O "site" da instituição dispõe de informação relativa à atribuição e renovação das referidas bolsas. Os alunos também usufruem de bolsas de mérito atribuídas pela COFAC, sendo, ainda, concedidas reduções de propinas a alguns alunos, em função dos protocolos estabelecidos com inúmeras empresas/instituições.

INSTALAÇÕES E SEGURANÇA

As instalações utilizadas pela instituição estão autorizadas pela tutela e, nos estatutos, é feita uma menção à sua localização. O ISMAT possui um plano de segurança que foi submetido à apreciação da Autoridade Nacional de Proteção Civil, mas que ainda não se encontra validado.

Tendo em conta o atrás exposto, conclui-se que o ISMAT mantém os requisitos essenciais de funcionamento definidos nos artigos 39.^o a 45.^o do RJIES.

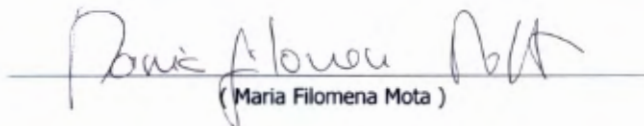
VIII.2. Recomendações e Propostas:

Face às conclusões referidas e tendo em conta os normativos em vigor, bem como a melhoria dos procedimentos em análise, a equipa auditora formula as seguintes recomendações a implementar pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do ISMAT:

1. Dar cumprimento integral às recomendações resultantes da auditoria anterior, realizada em junho de 2010, no que diz respeito à constituição dos Conselhos Científico e Pedagógico das unidades orgânicas e ao cumprimento do disposto no artigo 75.^o do RJIES, relativamente ao regulamento disciplinar.
2. Diligenciar para que o plano de atividades e o orçamento sejam elaborados por quem estatutariamente tem competências para tal;
3. Providenciar para que:
 - 3.1. O Conselho Científico delibere sobre a distribuição do serviço docente;
 - 3.2. O Conselho Pedagógico se pronuncie sobre o calendário escolar e o mapa de exames;
4. Elaborar a regulamentação para o regime de estudos em tempo parcial, conforme o disposto no artigo n.^o 46.^o C do DL n.^o 115/2013, de 7 de Agosto;
5. Providenciar para que seja elaborado o regulamento de avaliação e progressão na carreira docente;

6. Instituir procedimento de controlo das existências do papel próprio para a certificação dos alunos;
7. Providenciar para que sejam implementados procedimentos com vista à monitorização periódica das alterações das classificações;
8. Proceder à inventariação do acervo do Arquivo;
- 9 . Diligenciar para que o Plano de Segurança seja validado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

IGEC, 21 de julho de 2014


(Maria Filomena Mota)

(Maria Helena Lopes Nobre)



PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO

PRONÚNCIA DA INSTITUIÇÃO
NA SEQUÊNCIA DO ENVIO DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Acusamos a recepção do «Relatório preliminar» da Auditoria realizada pela IGEC no ISMAT no passado mês de Maio de 2014.

Relativamente ao mesmo, consideramos que, de uma forma global, regista de forma rigorosa e fidedigna a situação actual do ISMAT. Contudo, gostaríamos de salientar que, na imediata sequência da Auditoria, e das recomendações e propostas oralmente formuladas pela equipa da IGEC, o ISMAT iniciou processos para correcção das anomalias detectadas.

Assim, anotamos as seguintes indicações:

- 1) Iniciou-se já o processo de revisão do «Regulamento Disciplinar» do ISMAT, no sentido de dar cumprimento pleno ao artigo 75.º do RJES (agendada para 18 de Julho de 2014 uma reunião do Conselho Científico do ISMAT).
- 2) O ISMAT desencadeou recentemente um processo de alteração dos Estatutos, que contempla a total reorganização das unidades orgânicas dos Instituto. Prevê a existência de quatro unidades orgânicas universitárias e de duas unidades orgânicas politécnicas. A proposta de novos Estatutos está presentemente em apreciação na DGES. Assim que os novos Estatutos sejam aprovados, e subsequentemente publicados em Diário da República, de imediato se dará início à implementação dos conselhos científico e pedagógico das diversas unidades orgânicas.
- 3) A elaboração dos próximos «Plano de Actividades» e «Orçamento» do ISMAT respeitará as disposições estatutárias.
- 4) A próxima reunião do Conselho Científico do ISMAT (agendada para 18 de Julho de 2014) contempla na respectiva ordem de trabalhos a deliberação sobre «distribuição do serviço docente».
- 5) A próxima reunião do Conselho Pedagógico do ISMAT (a agendar para Setembro de 2014) contemplará na respectiva ordem de trabalhos a pronúncia sobre «calendário escolar e o mapa de exames».
- 6) O documento comprovativo da apreciação e aprovação do «Relatório anual de actividades» do ISMAT, pelo Conselho Geral, nos termos estatutários, está já disponível na página electrónica do ISMAT (cf. <http://www.ismat.pt/images/PDF/extractoraa.pdf>).
- 7) As normas relativas à «creditação de competências» do ISMAT foram já publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 125, 2 de Julho de 2014 (em anexo).

8) A informação relativa ao «aproveitamento e insucesso escolar» dos estudantes está já disponível na página electrónica do ISMAT, conforme disposto no artigo 162.º do RJES (cf. <http://www.ismat.pt/images/PDF/indicesucesso1213.pdf>). 

9) A informação relativa a «vínculo dos docentes à instituição» está já disponível na página electrónica do ISMAT, conforme disposto no artigo 162.º do RJES (cf. <http://www.ismat.pt/images/PDF/docentes1314nn.pdf>). 

10) Foi já instituído um «procedimento de controlo das existências do papel próprio para a certificação dos alunos». Existe um Livro de Registo próprio, com termo de abertura indicando o número de folhas disponíveis, seguindo-se o registo de utilização de cada folha (quer utilizada em certificado, com indicação dos dados essenciais do estudante e a respectiva data, com remissão para fotocópia; quer inutilizada por motivo de erro ou lapso, com arquivo do original).

11) Foram já instituídos formalmente «procedimentos com vista à monitorização periódica das alterações das classificações». Estes procedimentos estavam já em vigor no ISMAT, constando de:

- a) Solicitação por escrito do docente, com indicação do motivo da alteração;
- b) Autorização da direcção científica e pedagógica do ISMAT;
- c) Confirmação da secretaria do ISMAT da introdução da alteração;
- d) Arquivo da documentação relevante.

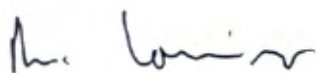
Neste momento, o mesmo procedimento passa a utilizar um impresso próprio, que é arquivado em dossier próprio, com cópia anexada à pauta arquivada. O impresso referido contempla os passos atrás enumerados, já anteriormente em vigor.

12) O ISMAT está neste momento a concentrar todo o arquivo nas instalações da Rua Dr. Estêvão de Vasconcelos, 33, em Portimão, estando a ser executada em simultâneo a respectiva inventariação.

De resto, o ISMAT providenciará no mais curto intervalo possível de tempo no sentido de dar total cumprimento a todas as recomendações e propostas contidas no «Relatório preliminar» da Auditoria realizada pela IGEC.

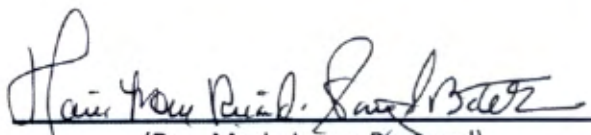
Portimão, 16 de Julho de 2014

O Director



(Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro)

A Delegada do Administrador



(Dra. Maria Ivone Portugal)